



Plano de Contingência para Infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARÇO
2020



EXPEDIENTE

Prefeito do município

ROMERO LEAL FERREIRA

Vice-Prefeito e Secretário de Saúde

JOSÉ HÉLDER PINTO CORRÊA DE ARAÚJO

Secretário Executivo de Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

GALBA LÚCIO PIERRE DE LIMA

Coordenação de Atenção Primária

VALÉRIA ALEIXO DE MOURA

Gerente de Regulação em Saúde

ROBERTO BEZERRA MACIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID – 19). Versão Nº 01. Vertentes, março de 2020.
1ª edição – Pernambuco, 2020.



INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que pode causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.

As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base as orientações da OMS e podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referentes à epidemia por esse novo Coronavírus.

Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. No entanto, aqueles infectados com COVID - 19 devem receber cuidados adequados para aliviar e tratar os sintomas, e aqueles com doenças graves devem receber cuidados de suporte otimizados. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos.



Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros, têm sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico.

A OMS está monitorando continuamente a epidemiologia deste surto para entender melhor onde o vírus está circulando e como as pessoas podem se proteger da infecção. Para obter mais informações, consulte os relatórios de situação mais recentes da OMS (<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>) e do Ministério da Saúde (<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>).

No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/saude-de-az/coronavirus>.

No Brasil, em 25 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália.

Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfretamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus no município de Vertentes, Pernambuco. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais.



OBJETIVO

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população do município de Vertentes-PE.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

Definição dos níveis de resposta:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS.

Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

- 1. Nível de resposta: Alerta:** Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) em Vertentes/PE, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.
- 2. Nível de resposta: Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há caso suspeito em Vertentes/PE, de acordo com a definição do MS.
- 3. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública**

Cenário I - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado em Vertentes/PE, ou seja, sem transmissão local.

Cenário II - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado autóctone em Vertentes/PE, ou seja, com transmissão local.

Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.



CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);

Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, exposta a tosse ou espirro, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);

Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;

Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc." (BRASIL, 2020)

AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.

ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

Nível de resposta: Alerta

Gestão

Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;

Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19 (Anexo 1);

Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;

Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;



Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;

Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;

Direcionar estratégias de comunicação de massa;

Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;

Estabelecer porta voz com a imprensa;

Implantar a sala de situação compartilhada.

Vigilância à Saúde

Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;

Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde de Vertentes/PE com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS, MS e SES/PE;

Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Vertentes/PE para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;

Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal e privada com enfoque no Coronavírus diariamente;

Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;



Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs PE) todo rumor notificado e o retorno das investigações;

Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;

Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;

Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.

Atenção à Saúde

Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária e serviços de pronto atendimento (Anexos 2 e 3);

Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;

Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual;

Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;

Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;

Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;

Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;



Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;

Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;

Orientar os profissionais da rede de saúde de Vertentes/PE sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;

Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;

Nível de resposta: Perigo Iminente

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

Gestão

Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;

Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;

Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;

Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;

Garantir, se necessário, apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;



Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;

Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;

Compartilhar a sala de situação com gestores estratégicos.

Vigilância à Saúde

Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;

Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta, se couber, e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.

Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;

Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;

Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;

Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;

Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;

Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;



Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19, se couber;

Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;

Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica, conforme a mudança no cenário epidemiológico estadual, nacional e mundial e o nível de resposta estabelecido.

Atenção à Saúde

Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado de Pernambuco;

Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 à referência estadual;

Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PE;

Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;

Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;

Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19;

Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.



Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública (Cenários I, II e III)

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

Gestão

Garantir a atuação do CMRR COVID-19 e realizar reunião semanal com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do Cenário II;

Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do CMRR COVID-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana;

Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;

Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;

O CMRR COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

O CMRR COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil, a partir do estabelecimento de transmissão local sustentada.



Vigilância à Saúde

Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;

Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID- 19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF); O CMRR COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo, no Brasil e no Estado de Pernambuco, a partir do estabelecimento de transmissão local sustentada.

Assistência à Saúde

Garantir a notificação de novos casos suspeitos;

Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID- 19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;

Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;

Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19;

Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

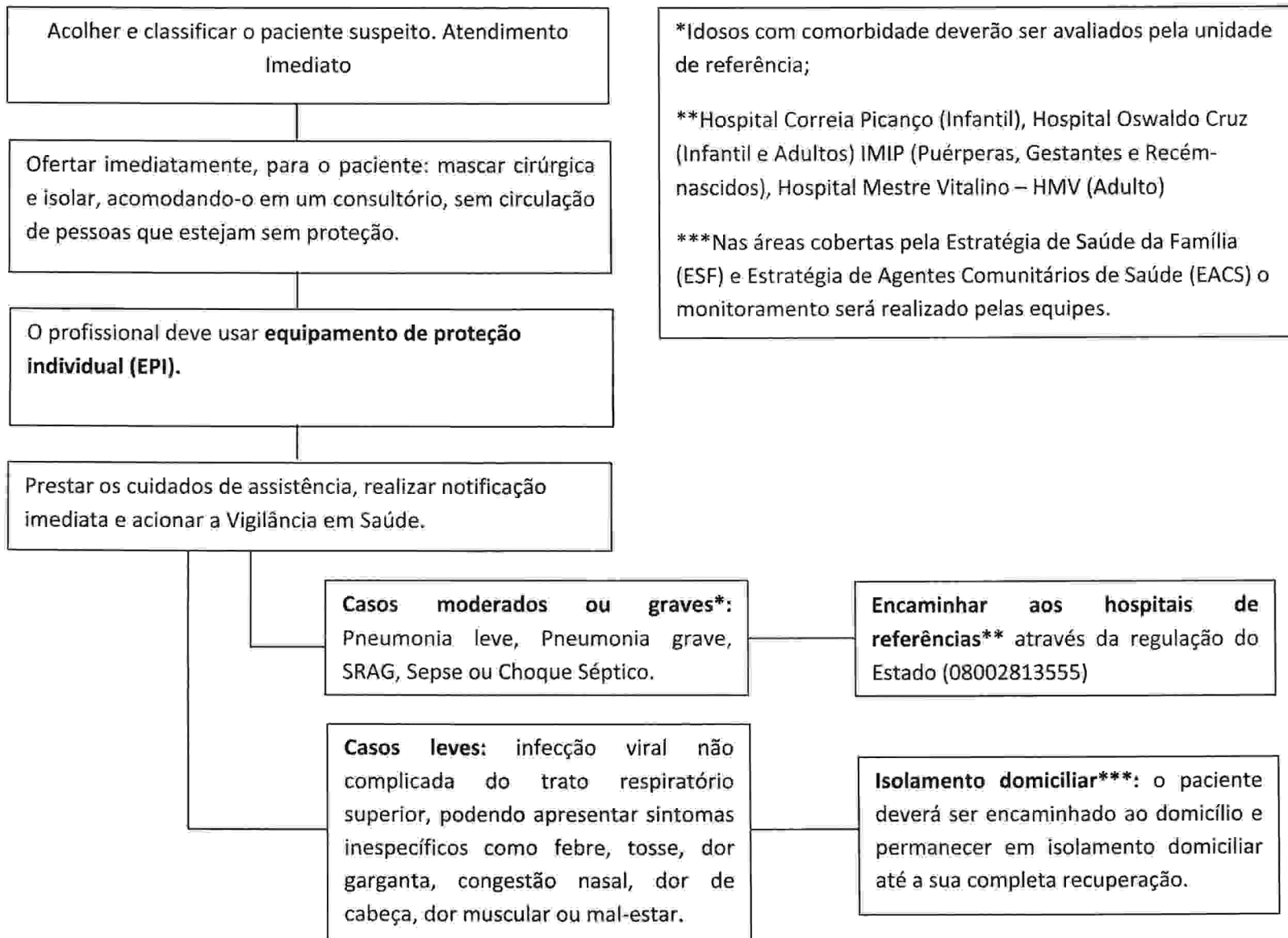


ANEXO I – AREÁ TÉCNICA E RESPONSÁVEIS

Chefia/Coordenação/Direção	Nome	E-mail	Telefone
Gabinete Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes/PE	José Hélder Pinto Corrêa de Araújo	Jhelderhr10@hotmail.com	(81) 99228.3636
Secretário Executivo de Saúde e Coordenação de Vigilância em Saúde	Galba Lúcio Pierre de Lima	galba.pierre@gmail.com	(81) 99981.0471
Coordenação de Atenção Primária	Valeria Aleixo de Moura	valeriaaleixoenfermeira@gmail.com	(81) 98186.2975



ANEXO 2 – FLUXO ASSISTÊNCIAL DE CASOS SUSPEITOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



*Idosos com comorbidade deverão ser avaliados pela unidade de referência;

**Hospital Correia Picano (Infantil), Hospital Oswaldo Cruz (Infantil e Adultos) IMIP (Puérperas, Gestantes e Recém-nascidos), Hospital Mestre Vitalino – HMV (Adulto)

***Nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) o monitoramento será realizado pelas equipes.

Registrar o atendimento no sistema de informação (e-SUS APS) CID 10 – Infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19): o código para registro de casos, conforme as definições, será o B34.2

ANEXO 3. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19

Acolher e classificar o paciente suspeito. Classificação: Vermelho. Atendimento Imediato.

Ofertar imediatamente, para o paciente: mascar cirúrgica e isolar, acomodando-o em um consultório, sem circulação de pessoas que estejam sem proteção.

O profissional deve usar **equipamento de proteção individual (EPI)***

Prestar os cuidados de assistência, realizar notificação imediata e proceder com a coleta laboratorial na própria unidade.

Casos moderados ou graves:**
Pneumonia leve, Pneumonia grave, SRAG, Sepsis ou Choque Séptico.

Encaminhar aos hospitais de referências*** através da regulação do Estado (08002813555)

Casos leves: infecção viral não complicada do trato respiratório superior, podendo apresentar sintomas inespecíficos como febre, tosse, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, dor muscular ou mal-estar.

Isolamento domiciliar**:** o paciente deverá ser encaminhado ao domicílio e permanecer em isolamento domiciliar até a sua completa recuperação.

*O profissional que realizar procedimentos que gerem aerolização de secreções respiratórias (intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarros) deverá usar máscaras;

**Idosos com comorbidade deverão ser avaliados pela unidade de referência;

***Hospital Correia Picanço (Infantil), Hospital Oswaldo Cruz (Infantil e Adultos) e IMIP (Puérperas, Gestantes e Recém-nascidos), Hospital Mestre Vitalino – HMV (Adulto)

****Nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) o monitoramento será realizado pelas equipes.